

PRONTUÁRIO Nº. 9663

TAKAO AMANO

AMANO - Takao Amano vulgo "Jorge"

* P.9863

- P.499 - Relatório Especial de Informações nº 28 ✓
P.9863 -£ -Dossier em 10.3.70 ✓
P. 499 - Inf. 429 de 9.10.70 de DEOPS/SP ✓
P. 499 - Rec.Jornal de 12-01-71- "O Globo" ✓
P. 499 - Inf. 083 de 12.5.71 da Polícia Federal
P.1714 - Rec.jornal de 28.5.71 -C Est.S.Paulo
P.4400 - Rec.jor. A Tribuna de 3.1.79

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA.....DOPS/DEREX.....

TAKAO AMANO- vulgo "Jorge"
Filho de Kaneo Amano e Miyoko Nishi
Nascido aos 15.6.1947 em Pirajui -S.Paulo.
RG. 3 709 110. - solteiro, estudante.

-HISTÓRICO POLÍTICO-

- 24.09.1969- Prêso pelo DOPS-SP. após tiroteio na Alameda Campinas, próximo a Av. Paulista.
Estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP., curso de Ciências Sociais, é oriundo da Ação Popular (AP), de cuja organização transferiu-se para a ALN, há cerca de sete meses. Participou de inúmeros assaltos a Bancos e atos de terrorismo. Era o Coordenador do Grupo de Ação "A", da ALN.
- 09.10.1970- Removido do Presídio Tiradentes para a Casa de Detenção.
- 12.01.1971- O nominado foi banido do país, com destino ao Chile, em troca da libertação do Embaixador Giovanni Enrico Bucher.
- 28.05.1971 - Denunciou à polícia chilena o jovem brasileiro Luiz Gonçalves de Oliveira, por ter o mesmo destruído num acesso de fúria, uma série de fotografias e legendas que estavam sendo exibidas no Interior da Universidade Católica local, dentro de um programa denominado "Jornada de Solidariedade ao Povo Brasileiro", organizada pelos exilados brasileiros, incluindo-se o nominado. Luis esteve detido incomunicável em Santiago do Chile e posteriormente foi expulso do País.
- 03.01.1979 - Segundo o jornal A Tribuna de hoje, o Presidente da República, assinou Decreto de 29.12.78, publicado ontem, revogando o Ato que baniu o marginalizado do território Nacional, podendo este, retornar ao país, desde que responda a processo na Justiça.-



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA

O Escr.....

INQUÉRITO POLICIAL

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de mil novecentos e, nesta cidade de
....., na Delegacia de Polícia, em meu
cartório, autuo.....,
que adiante se segue....., do que para constar, lavro este termo.

Eu,, escrivão, o escrevi.

